



Câmara Municipal de
MARATAÍZES

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
1333/2023	1380/2023	31/10/2023 12:50:58	31/10/2023 12:50:58

Tipo

ADMINISTRATIVO

Número

1041/2023

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

Ementa:

OFÍCIO Nº 88/2023/AJP/SEMGOV/PMM





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
SECRETARIA DE GOVERNO
ASSESSORIA JURÍDICA PARLAMENTAR

OFÍCIO Nº 88/2023/AJP/SEMGOV/PMM

Marataízes/ES, 31 de outubro de 2023.

A sua Excelência o Senhor
Willian de Souza Duarte
Presidente da Câmara Municipal de Marataízes/ES

Assunto: Remessa de Lei

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao artigo 93 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos em anexo a Lei 2352, Lei Complementar 2353 e 2354 de 2023, aprovadas pela Câmara Municipal de Marataízes e sancionadas pelo Chefe do Executivo Municipal, cujas publicações encontram-se no Diário Oficial do Município do dia 26 de outubro de 2023.

Atenciosamente.

ROBERTINO
BATISTA DA
SILVA:57755825787

Assinado digitalmente por
ROBERTINO BATISTA DA
SILVA:57755825787

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2352 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

DENOMINA QUADRA POLIESPORTIVA HAMILTON DOS REIS BATALHA, A QUADRA POLIESPORTIVA SITUADA ATRÁS DO COLÉGIO CAIC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Quadra Poliesportiva HAMILTON DOS REIS BATALHA, a quadra poliesportiva situada atrás do colégio CAIC, a ser inaugurada no Município, tão logo sejam concluídas as obras de construção, no bairro Barra de Itapemirim.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, 25 de outubro de 2023.

ROBERTINO
BATISTA DA
SILVA:57755825787

Assinado digitalmente por
ROBERTINO BATISTA DA
SILVA:57755825787
Data: 2023.10.25 16:42:55 -0300

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 2353 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 2320 DE 28 DE ABRIL DE 2023 QUE “DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O § 1º do artigo 25 da Lei Complementar 2320/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 25

§ 1º - O projeto de Lei Orçamentária deverá conter autorização para abertura de créditos suplementares, até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da proposta orçamentária, com transposição, transferência e remanejamento de dotações orçamentárias em cada Secretaria ou de uma para outra, utilizando os recursos previstos no art. 43, § 1º, inciso I, II e III da Lei Federal 4.320/64, sendo regulamentados por Decretos de competência do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º – Os anexos que acompanham a Lei Complementar 2320/2023, ficam substituídos, respectivamente, pelos anexos da presente Lei Complementar.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Maratáizes/ES, 25 de outubro de 2023.

ROBERTINO
BATISTA DA
SILVA:57755825787

Assinado digitalmente por
ROBERTINO BATISTA DA
SILVA:57755825787
Data: 2023.10.25 16:42:35 -
0300

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 21002300322031009310931005000. Para saber mais sobre o documento
como o Município de Maratáizes, consulte o site do Poder Executivo Municipal, disponível digitalmente
em [e-mail: seugov@marataizes.es.gov.br](mailto:seugov@marataizes.es.gov.br) ou pelo telefone (78) 3532-5578,
conforme MP nº 2.200-7/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP



Município de : **MARATAÍZES-ES**
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

fls. 5

TABELA 01 - Parâmetros Macroeconômicos

Indicador	2021	2022	2023	2024	2025	2026
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	10,01%	7,15%	4,84%	3,88%	3,50%	3,50%
VARIAÇÃO DO PIB	4,50%	1,97%	2,26%	1,30%	1,90%	2,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO	0,00%	11,08%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	9,25%	13,75%	11,75%	9,00%	8,50%	8,50%
Taxa de Câmbio	7,47	5,20	4,90	5,00	5,08	5,10
Os parâmetros acima, obtidos do BCB- Focus Relatório de Mercado, PUBLICADO EM 04/08/2023, foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.						



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 26003300320030003/003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



LDO 2024
RECEITA ORÇAMENTÁRIA PROJETADA

CODIFICAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO 2024
1000000000	RECEITAS CORRENTES	341.814.033,00
1100000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	27.556.454,00
1110000000	IMPOSTOS	24.383.670,00
1113000000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	8.788.970,00
1113030000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	8.788.970,00
1113031000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	7.564.520,00
11130311000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	7.564.520,00
1113034000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	1.224.450,00
11130341000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.224.450,00
1112000000	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	15.594.700,00
1112500000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIO	7.304.479,00
1112500000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	5.954.039,00
11125001000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.903.160,00
11125005000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	6.129,00
11125006000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros	10.388,00
11125003000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.292.119,00
11125007000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -Dívida Ativa - Multas	326.723,00
11125008000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -Dívida Ativa - Juros	415.520,00
1112530000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	1.350.440,00
11125301000	Imposto sobre a Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.350.440,00
1114000000	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	8.290.221,00
1114510000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA	8.290.221,00
11145111000	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - Principal	8.168.084,00
11145115000	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - Multas	38.118,00
11145116000	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - Juros	46.746,00
11145113000	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	23.769,00
11145117000	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - Dívida Ativa -Multas	4.155,00
11145118000	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - Dívida Ativa -Juros	9.349,00
1120000000	TAXAS	3.172.784,00
1121000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	629.989,00
1121010000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	629.989,00
1121010000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	629.989,00
1121010100	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Principal	465.440,00
11210101001	Taxa de Localização e Funcionamento -	42.692,00
11210101002	Taxa de Publicidade Comercial -	27.423,00
11210101003	Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual -	38.009,00
11210101004	Taxa de Licenciamento Ambiental -	13.608,00
11210101005	Taxa de Fiscalização-	343.604,00
11210101006	Taxa de Licenciamento Para Execução de Obras-	104,00
11210105000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Multas	4.276,00
11210105001	Taxa de Localização e Funcionamento -	319,00
11210105002	Taxa de Publicidade Comercial -	225,00
11210105003	Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual -	104,00
11210105004	Taxa de Licenciamento Ambiental -	104,00
11210105005	Taxa de Fiscalização-	3.420,00
11210105006	Taxa de Licenciamento Para Execução de Obras-	104,00
11210106000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Juros	6.453,00
11210106001	Taxa de Localização e Funcionamento -	267,00
11210106002	Taxa de Publicidade Comercial -	375,00
11210106003	Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual -	104,00
11210106004	Taxa de Licenciamento Ambiental -	104,00
11210106005	Taxa de Fiscalização-	5.499,00
11210106006	Taxa de Licenciamento Para Execução de Obras-	104,00
11210103000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Dívida Ativa	107.080,00
11210103001	Taxa de Localização e Funcionamento -	2.723,00
11210103002	Taxa de Publicidade Comercial -	4.155,00
11210103003	Taxa de Publicidade Comercial -	104,00
11210103004	Taxa de Publicidade Comercial -	104,00



Taxa de Publicidade Comercial - 104,00
 Taxa de Publicidade Comercial - 104,00
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a nova estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



11210103005	Taxa de Fiscalização-	95.839,00
11210103006	Taxa de Licenciamento Para Execução de Obras-	4.155,00
11210107000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Dívida Ativa Multas	20.432,00
11210107001	Taxa de Localização e Funcionamento -	633,00
11210107002	Taxa de Publicidade Comercial -	1.270,00
11210107003	Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual -	104,00
11210107004	Taxa de Licenciamento Ambiental -	104,00
11210107005	Taxa de Fiscalização-	17.425,00
11210107006	Taxa de Licenciamento Para Execução de Obras-	896,00
11210108000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Dívida Ativa Juros	26.308,00
11210108001	Taxa de Localização e Funcionamento -	651,00
11210108002	Taxa de Publicidade Comercial -	2.679,00
11210108003	Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual -	104,00
11210108004	Taxa de Licenciamento Ambiental -	104,00
11210108005	Taxa de Fiscalização-	20.776,00
11210108006	Taxa de Licenciamento Para Execução de Obras-	1.994,00
11220000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.542.795,00
11220100000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.542.795,00
11220100000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.542.795,00
11220101000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Principal	1.702.454,00
11220101001	Taxa de Expediente	105.641,00
11220101002	Taxa de FUNDER PRONAF	50.587,00
11220101003	Taxa de Coleta de Lixo	1.545.402,00
11220101004	Taxa de Vitorias Diversas	616,00
11220101005	Taxa de Conservação e Calçamento	104,00
11220101006	Taxa de Apreensão de Animais	104,00
11220105000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Multas	4.962,00
11220105001	Taxa de Expediente	294,00
11220105002	Taxa de FUNDER PRONAF	104,00
11220105003	Taxa de Coleta de Lixo	2.178,00
11220105004	Taxa de Vitorias Diversas	104,00
11220105005	Taxa de Conservação e Calçamento	104,00
11220105006	Taxa de Apreensão de Animais	2.178,00
11220106000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Juros	7.175,00
11220106001	Taxa de Expediente	981,00
11220106002	Taxa de FUNDER PRONAF	104,00
11220106003	Taxa de Coleta de Lixo	5.664,00
11220106004	Taxa de Vitorias Diversas	104,00
11220106005	Taxa de Conservação e Calçamento	104,00
11220106006	Taxa de Apreensão de Animais	218,00
11220103000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Dívida Ativa	485.169,00
11220103001	Taxa de Expediente	34.851,00
11220103002	Taxa de FUNDER PRONAF	104,00
11220103003	Taxa de Coleta de Lixo	447.611,00
11220103004	Taxa de Vitorias Diversas	104,00
11220103005	Taxa de Conservação e Calçamento	104,00
11220103006	Taxa de Apreensão de Animais	2.395,00
11220107000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Dívida Ativa Multas	105.735,00
11220107001	Taxa de Expediente	6.861,00
11220107002	Taxa de FUNDER PRONAF	104,00
11220107003	Taxa de Coleta de Lixo	98.344,00
11220107004	Taxa de Vitorias Diversas	104,00
11220107005	Taxa de Conservação e Calçamento	104,00
11220107006	Taxa de Apreensão de Animais	218,00
11220108000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Dívida Ativa Juros	163.242,00
11220108001	Taxa de Expediente	13.069,00
11220108002	Taxa de FUNDER PRONAF	104,00
11220108003	Taxa de Coleta de Lixo	144.847,00
11220108004	Taxa de Vitorias Diversas	104,00
11220108005	Taxa de Conservação e Calçamento	1.307,00
11220108006	Taxa de Apreensão de Animais	3.811,00
11215000000	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	74.058,00
11215001000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária- principal	49.009,00
11215003000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	13.069,00
11215005000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária- Multas	1.307,00
11215006000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros de Mora	5.990,00
11215007000	Taxa de Controle de Fiscalização Ambiental- Dívida Ativa Multas	3.267,00
11215008000	Taxa de Controle de Fiscalização Ambiental- Dívida Ativa Juros	115,00



Este documento é autenticado digitalmente pelo ICP-Brasil. Para verificar a autenticidade, acesse o site www.tribunal.tjpb.org.br e digite o código de verificação: 11215008000. Este documento foi assinado digitalmente com o certificado nº 290623003 que possui validade de 05/05/2011 até 05/05/2014. O código de verificação é 11215008000. Este documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



12000000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.126.749,00
12415000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.126.749,00
12415000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.126.749,00
12415001000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	5.066.391,00
12415005000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas	153,00
12415006000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros	305,00
12415003000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	38.118,00
12415007000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa Multas	7.624,00
12415008000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Atriva Juros	14.158,00
13000000000	RECEITA PATRIMONIAL	6.927.443,00
13100000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	59.245,00
13110000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	59.245,00
13110200000	Concessão, Permis., Autoriz. Ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públ	59.245,00
13110201001	Concessão de Uso de Bem Imóvel Público - QUIOSQUES Principal	47.817,00
13110203001	Concessão de Uso de Bem Imóvel Público - QUIOSQUES Dívida Ativa	7.272,00
13110207001	Concessão de Uso de Bem Imóvel Público - QUIOSQUES Multas da Dívida Ativa	2.078,00
13110208001	Concessão de Uso de Bem Imóvel Público - QUIOSQUES Juros da Dívida Ativa	2.078,00
13200000000	VALORES MOBILIÁRIOS	6.868.198,00
13210000000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	6.868.198,00
13210100000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	6.868.198,00
13210101000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.868.198,00
13210101001	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties	2.675.976,00
13210101002	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties Estado	46.746,00
13210101022	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties Saúde	57.134,00
13210101003	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 30%	1.496,00
13210101004	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 70%	249.312,00
13210101005	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB VAAT	-
13210101006	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde Impostos	39.918,00
13210101007	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO Impostos	286.709,00
13210101025	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - SUS Custeio	217.816,00
13210101026	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - SUS Investimento	54.454,00
13210101027	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - SUS Estadual	22.870,00
13210101028	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - SUS Covid	-
13210101009	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	67.523,00
13210101010	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Demais Assist. Social	86.038,00
13210101034	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE Apoio a Creches	60,00
13210101011	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação FNDE	73.755,00
13210101012	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Merenda Escolar FNDE	36.358,00
13210101013	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE FNDE	19.821,00
13210101014	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE FNDE	3.485,00
13210101015	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	33.870,00
13210101016	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	6.752,00
	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Saúde	-
13210101018	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Educação	2.597,00
13210101019	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Assistencia Social	16.336,00
13210101020	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios União	23.892,00
13210101024	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Estado	1.361.347,00
13210101021	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens	105.641,00
13210101023	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados	585.572,00
13210101039	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados de Impostos	389.550,00
13210101030	Remuneração de Depósitos Bancários - Lei Aldir Blanc	-
13210101031	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Cidades	30.494,00
13210101038	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo a Fundo Cultura	19.737,00
13210101033	Remuneração de Depósitos Bancários - PROETI	209.103,00
13210101035	Remuneração de Depósitos Bancários - AFM	78,00
13210101036	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNPAES	143.758,00
13220000000	REVENHENDOS	-
13220010000	REVENHENDOS	fls. 8 -



Autenticar documento em <https://marataizes.camaraempapel.com.br/autenticidade>
 ou clicar em <https://marataizes.camaraempapel.com.br/autenticidade>
 como certificado 29002603 que certifica a autenticidade de Chaves Públicas Brasileiras emitidas digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



13220011000	Dividendos - Principal	-
17000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	301.155.058,00
17100000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	216.324.398,00
17110000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	216.324.398,00
17110000000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	45.835.700,00
17115100000	COTA - PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	45.811.080,00
17115111000	Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	42.071.400,00
17115121000	Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	3.739.680,00
17115200000	COTA - PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	4.363,00
17115201000	Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural- Principal	4.363,00
17115500000	COTA - PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPER. CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO	20.257,00
17115501000	Cota - Parte do Imposto sobre OPER. CRÉDITO, CÂMBIO, SEGURO	20.257,00
17120000000	TRANSF. COMP. FINANCEIRA P/ EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	149.734.876,00
17125210000	COTA PARTE ROYALTIES - COMP. FIN. PROD.PETRÓLEO - LEI 7.990/89	17.969.786,00
17125211000	Cota Parte Royalties - Comp. Fin. Prod. Petróleo - Lei 7.990/89 - Principal	17.969.786,00
17125220000	COTA PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - Lei 9.478/97 - Art. 49 I e II	94.426.920,00
17125221000	Cota Parte Royalties p/ Excedente Prod. Petróleo - Lei 9.478/97 - Art. 49 I e II - Principal	94.426.920,00
17125230000	COTA PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL- LEI 9.478/97 - Art. 50	36.358.000,00
17125231000	Cota Parte Royalties pela Produção Especial - Lei 9.478/97 - Art. 50 - Principal	36.358.000,00
17125240000	Cota Parte F E P	980.170,00
17125240000	Cota Parte F E P - Principal	980.170,00
17125241000	Cota Parte F E P - Principal	980.170,00
17130000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS	10.596.609,00
17135010000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	6.510.003,00
17135011000	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	6.510.003,00
17135011001	Transferências de Recursos do SUS Atenção Básica- Incentivo Ações Estratégicas	810.783,00
17135011002	Transferências de Recursos do SUS Atenção Básica- Incentivo Financeiro APS Desempenho	478.056,00
17135011003	Transferências de Recursos do SUS Atenção Básica- Incentivo APS - Capacitação Ponderada	3.355.324,00
17135011004	Transferências de Recursos do SUS Atenção Básica- Agentes Comunitários de Saúde	1.853.219,00
17135011005	Transferências de Recursos do SUS Atenção Básica- Promoção da Equidade na Saúde	6.127,00
17135011006	Transferências de Recursos do SUS Atenção Básica- COVID 19	-
17135011007	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária	-
17135011009	Transferências de Recursos do SUS Atenção Básica- Rede Cegonha	416,00
17135011010	Transferências de Recursos do SUS Atenção Básica- Programa de Informatização da APS	6.078,00
17135020000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.876.262,00
17135021000	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	1.876.262,00
17135021001	Transferências de Recursos do SUS - MAC CUSTEIO	1.876.262,00
17135030000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	659.257,00
17135031000	Transferências de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	659.257,00
17135031001	Transferências de Recursos do SUS - VISA Combate a Endemias	456.741,00
17135031002	Transferências de Recursos do SUS - VISA Despesas Diversas	173.720,00
17135031003	Transferências de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	28.796,00
17135040000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	237.957,00
17135041000	Transferências de Recursos do SUS - Assistência fARMACÊUTICA - Principal	237.957,00
17135041001	Transferências de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - COVID	-
17135041002	Transferências de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Atenção Básica	237.957,00
17135150000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS	1.313.130,00
17135151000	Transferências de Recursos do SUS - GESTÃO DO SUS - Principal	1.313.130,00
17135151000	Transferências de Recursos do SUS - Gestão do SUS	1.313.130,00
17160000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	252.428,00



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador do documento 20030037/0374002500 e a presença pessoal do titular de acordo com a MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



17165000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	252.428,00
17165001000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	252.428,00
17140000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	3.432.123,00
17145000000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.389.240,00
17145001000	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.389.240,00
17145100000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	1.851,00
17145101000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	1.851,00
17145200000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	806.221,00
17145201000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Principal	806.221,00
17145201005	Transferências FDE PNAE - Ensino Fundamental	352.465,00
17145201004	Transferências FDE PNAE - Creche	271.538,00
17145201003	Transferências FDE PNAE - Pré Escola	161.704,00
17145201002	Transferências FDE PNAE - EJA	13.606,00
17145201001	Transferências FDE PNAE - AEE	6.908,00
17145300000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	234.811,00
17145301000	Transferências Diretas do FNDE referente PNATE- Principal	234.811,00
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	-
	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	-
	Transferências Diretas do FNDE - Mais Educação	-
17150000000	Transf. De Rec. De Complement. Da União ao Fundo de Manut. E Desenv. Da Educ. Básica e de Valoriz.	6.242.053,00
17155000000	Transferencia de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	6.242.053,00
17155001000	Transferencia de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal	6.242.053,00
17190000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	230.609,00
17199900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	230.609,00
17199901001	Outras Transferências da União - Principal	-
17199901002	Outras Transferências da União - ICMS Desoneração LC 176/2020	230.609,00
17199901003	Outras Transferências da União - IBAP Bônus de Assinatura de Petróleo	-
17200000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	36.887.519,00
17210000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	36.887.519,00
17210100000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	34.003.529,00
17215000000	COTA PARTE DO ICMS	28.678.115,00
17215001000	Cota Parte do I C M S - Principal	28.678.115,00
17215100000	COTA-PARTE DO IPVA	4.412.370,00
17215101000	Cota Parte do IPVA - Principal	4.412.370,00
17215200000	COTA-PARTE DO IPI	311.640,00
17215201000	Cota-Parte do I P I - Principal	311.640,00
17215300000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	47.920,00
17215301000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	47.920,00
17220000000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PROD. PETRÓLEO - LEI N° 7.990/89, ARTIGO 9°	553.484,00
17225201000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Prod. Petróleo - LEI 7.990/89, art. 9°	553.484,00
17230000000	TRANSF. RECURSOS DO ESTADO P/ Progr. DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	983.353,00
17235000000	TRANSF. RECURSOS DO ESTADO P/ Progr. DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	983.353,00
17235001000	Transferências Recursos do Estado p/ Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	983.353,00
17235001001	Transferência da Farmácia Básica - Estado	139.975,00
17235001002	SAMU Estadual	843.378,00
17240000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS, DF E DE SUAS ENTIDADES	458.637,00
17245100000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	458.637,00



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o id autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



17245101000	Transferências de Convênios dos Estados destinados a Progr. de Educação - Principal	458.637,00
17290000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.442.000,00
17295100000	Transferencias do Estado Destinados a Assistência Social	527.000,00
17295101000	Transferencias do Estado Destinados a Assistência Social - Principal	527.000,00
17295101001	Benefícios Eventuais	56.095,00
17295101002	Piso Básico Fixo e Variável - PCD	130.058,00
17295101003	Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade e Alta Complexidade - PAC	239.547,00
17295101004	Programa Incluir	101.300,00
17295200000	Transferencias de Recursos Destinados a Programas de Educação	915.000,00
17295201000	Transferencias de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	915.000,00
17295201001	Transferencias de Recursos Destinados a Programas de Educação - PROETI	915.000,00
17295300000	Cota-Parte de Transf. Como. Financeira Perdas ICMS LC 194/2022	-
17295301000	Cota-Parte de Transf. Como. Financeira Perdas ICMS LC 194/2022	-
17299000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-
1729901001	Outras Transferências dos Estados - Fundo Cidades	-
1729901003	Transferências Advindas de Emenda Parlamentar SESPORT - Material Esp.	-
17500000000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	47.943.141,00
17510000000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS E/M	47.943.141,00
17510000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VELORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB	47.943.141,00
17515000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VELORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB	47.943.141,00
17515001000	Transferências de Recursos do FUNDEB	47.943.141,00
19000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.048.329,00
19100000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	234.662,00
19110101000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	7.994,00
19110101001	Auto de Infração de Obras	1.039,00
19110101002	Auto de Infração - Demais	5.194,00
19110101003	PROCON	1.090,00
19110101004	Multas Aplicadas pelo TCEES	100,00
19110101005	Multas Contratuais	571,00
19110105000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS	516,00
19110105001	Auto de Infração de Obras	104,00
19110105002	Auto de Infração - Demais	104,00
19110105003	PROCON	104,00
19110105004	Multas Aplicadas pelo TCEES	100,00
19110105005	Multas Contratuais	104,00
19110106000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - JUROS	516,00
19110106001	Auto de Infração de Obras	104,00
19110106002	Auto de Infração - Demais	104,00
19110106003	PROCON	104,00
19110106004	Multas Aplicadas pelo TCEES	100,00
19110106005	Multas Contratuais	104,00
19110103000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	179.369,00
19110103001	Auto de Infração de Obras	34.523,00
19110103002	Auto de Infração - Demais	4.357,00
19110103003	PROCON	4.901,00
19110103004	Multas Aplicadas pelo TCEES	135.044,00
19110103005	Multas Contratuais	544,00
19110107000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA MULTAS	24.863,00
19110107001	Auto de Infração de Obras	1.470,00
19110107002	Auto de Infração - Demais	11.653,00
19110107003	PROCON	1.144,00
19110107004	Multas Aplicadas pelo TCEES	10.492,00
19110107005	Multas Contratuais	104,00
19110108000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA JUROS	21.404,00
19110108001	Auto de Infração de Obras	883,00
19110108002	Auto de Infração - Demais	6.208,00
19110108003	PROCON	1.851,00
19110108004	Multas Aplicadas pelo TCEES	12.362,00
19110108005	Multas Contratuais	100,00
19200000000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS E/M	626.813,00



Verifique a autenticidade deste documento em <https://marataizes.camara.sempapel.com.br/autenticidade>
 com o código de verificação 1009930230093002816031005009. Para assinar, assine digitalmente
 com o certificado de identidade 1009930230093002816031005009. Para receber, assine digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
 Brasil.



626.813,00

1921000000	INDENIZAÇÕES	519,00
1921990000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	519,00
1921991000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	519,00
19219911000	Outras Indenizações Principal	519,00
1922000000	RESTITUIÇÕES	628.344,00
1922990000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	628.344,00
19229901000	DIVERSAS RESTITUIÇÕES	628.344,00
19229901099	Diversas Restituições - Principal	628.344,00
1990000000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	184.804,00
1999990000	OUTRAS RECEITAS	184.804,00
19999920000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	184.804,00
19999921000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	6.918,00
19999921999	Outras Receitas Primárias - Principal	6.918,00
19999925000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS	104,00
19999925999	Outras Receitas Primárias - Principal	104,00
19999926000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - JUROS	104,00
19999926999	Outras Receitas Primárias - Principal	104,00
19999923000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	150.859,00
19999923999	Outras Receitas Primárias - Principal	150.859,00
19999927000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA MULTAS	12.899,00
19999927999	Outras Receitas Primárias - Principal	12.899,00
19999928000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA JUROS	13.920,00
19999928999	Outras Receitas Primárias - Principal	13.920,00
2000000000	RECEITAS DE CAPITAL	20.581.545,00
2200000000	ALIENAÇÃO DE BENS	-
2210000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-
22130011000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	-
2400000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.581.545,00
2410000000	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	384.205,00
2411000000	TRANSFERENCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	-
24115111000	Transferencia do Bloco de Estrut. Rede de Serv. Pub. Saúde - Atenção Básica	-
2414000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	384.205,00
24149901999	Outras Transferencias de Convênios da União - Principal	384.205,00
2414990100	Convênios Destinados à Educação	-
2420000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E SUAS ENTIDADES	20.197.340,00
2422000000	TRANFERENCIAS DE CONVÊNIO DO ESTADO E DF E SUAS ENTIDADES	18.386.506,00
24229901000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	18.386.506,00
24229901001	Outras Transferencias de Convênios dos Estados - Reurbanização e Paisagismo da Lagoa do Meio	18.386.506,00
2429000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	572.752,00
24295100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	572.752,00
24295101001	Transferencias de Recursos Destinados a Prog. Educação - FUNPAES	188.752,00
24295101002	Transferencias de Recursos Destinados a Prog. Educação - PROETI	384.000,00
24299900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO	1.238.082,00
24299901000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO ESTADO-PRINCIPAL	1.238.082,00
24299901001	Transferencias de Recursos do Estado - Fundo Cidades	1.238.082,00
2900000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-
TOTAL DA RECEITA		362.395.578,00
17115111000	Dedutora - FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Principal	- 8.414.280,00
17115201000	Dedutora - FUNDEB - Cota-Parte sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	- 873,00
17215001000	Dedutora - FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal	- 5.735.623,00
17215101000	Dedutora - FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Principal	- 882.474,00
17215201000	Dedutora - FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Principal	- 62.328,00
17295301000	Dedutora - FUNDEB - Cota-Parte Comp. Financeira Perda ICMS	-
TOTAL GERAL DAS RECEITAS		347.300.000,00



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o id: 290023603003003100310031005000. Para saber mais sobre o processo de digitalização de documentos consulte o site www.camara.br ou o aplicativo www.camara.br digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Despesas Fixadas

CONTAS	DESPESA EMPENHADA	DESPESA EMPENHADA	REPROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	270.345.905,19	363.550.471,83	359.232.132,86	287.915.919,93	298.100.056,85	304.070.438,53
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	129.989.202,19	157.283.972,06	171.401.078,64	172.635.616,39	174.361.972,46	176.105.591,85
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Executivo (Fundo de Saúde/Prefeitura)	126.264.515,47	152.897.969,88	166.409.000,00	167.606.567,42	169.282.633,00	170.975.459,00
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo	3.724.686,72	4.386.002,18	4.992.078,64	5.029.048,97	5.079.339,46	5.130.132,85
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	134.902,19	132.054,69	52.438,58	1.500,00	1.542,50	1.588,61
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executiv (Fundo de Saúde/Prefeitura)	134.902,19	132.054,69	51.438,58	500,00	542,50	588,61
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Legislativo	-	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.221.800,81	206.134.445,08	187.778.615,64	115.278.803,54	123.736.541,89	127.963.258,06
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executivo (Fundo de Saúde/Prefeitura)	139.396.860,56	204.871.115,40	185.861.700,00	113.372.255,49	121.763.264,89	125.920.916,06
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	824.940,25	1.263.329,68	1.916.915,64	1.906.548,05	1.973.277,00	2.042.342,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	39.084.819,14	44.196.091,71	46.103.867,98	49.582.526,43	28.983.943,15	34.446.951,47
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	38.879.161,42	44.047.814,26	46.079.363,43	48.081.026,43	28.982.390,65	34.445.344,64
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Executivo (Fundo de Saúde/Prefeitura)	38.837.134,29	43.896.641,01	46.021.238,43	47.806.862,49	28.684.922,65	34.122.591,64
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	42.027,13	151.173,25	58.125,00	274.163,94	297.468,00	322.753,00
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	1.500.000,00	-	-
4.5.90.61.00.00.00	Inversões Financeiras - Aquisição de Imóveis Executivo (Fundo de Saúde/Prefeitura)	-	-	-	1.500.000,00	-	-
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	205.657,72	148.277,45	24.504,55	1.500,00	1.552,50	1.606,84
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executivo (Fundo de Saúde/Prefeitura)	205.657,72	148.277,45	24.504,55	1.500,00	1.552,50	1.606,84
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-
9.9.99.99.99.99.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	9.448.756,80	9.801.553,65	10.116.000,00	10.469.610,00
	TOTAL DAS DESPESAS	309.430.724,33	407.746.563,54	414.784.757,64	347.300.000,00	337.200.000,00	348.987.000,00
	EXECUTIVO	304.839.070,23	401.946.058,44	398.367.881,55	330.287.685,39	319.732.915,54	331.021.162,15
	CÂMARA	4.591.654,10	5.800.505,11	6.968.119,28	7.210.760,97	7.351.084,46	7.496.227,85



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 21603300320930003/003A005006. Para mais informações consulte o documento de
conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Município de : MARATAÍZES-ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024
Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida

fls. 14

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	393.607.344,91	425.008.657,53	329.523.772,00	341.814.033,00	352.818.638,00	365.147.077,00
II - DEDUÇÕES	11.936.176,94	14.038.345,80	14.565.212,00	15.095.578,00	15.618.638,00	16.160.077,00
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	-	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre Regimes	-	-	-	-	-	-
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários	-	-	-	-	-	-
Deduções da Receita Corrente FUNDEB	11.936.176,94	14.038.345,80	14.565.212,00	15.095.578,00	15.618.638,00	16.160.077,00
III- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	381.671.167,97	410.970.311,73	314.958.560,00	326.718.455,00	337.200.000,00	348.987.000,00



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 2600330032003000370034005000. Para saber mais, consulte o documento digitalmente de acordo com a Lei nº 20.200-2/2001, que institui a estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Município de : MARATAÍZES-ES
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024
 TABELA 06 - Demonstrativo da Memória de Cálculo do Resultado Primário e Nominal - ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Arrecadação	Arrecadação	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
Receitas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	381.671.167,97	410.970.311,73	314.958.560,00	326.718.455,00	337.200.000,00	348.987.000,00
(-) Aplicações Financeiras em Geral	2.423.659,11	15.175.951,93	8.055.640,00	6.868.198,00	7.108.584,00	7.357.384,00
(-) Aplicações Financeiras do RPPS	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-
(=) Receitas Primárias Correntes (I)	379.247.508,86	395.794.359,80	306.902.920,00	319.850.257,00	330.091.416,00	341.629.616,00
Receitas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	2.519.797,00	23.490.871,89	21.330.440,00	20.581.545,00	-	-
(-) Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
(-) Alienação de Investimentos Temporários e Permanentes	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Receitas de Capital - Não Primárias	-	-	-	-	-	-
(=) Receitas Primárias de Capital (II)	2.519.797,00	23.490.871,89	21.330.440,00	20.581.545,00	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (III = I + II)	381.767.305,86	419.285.231,69	328.233.360,00	340.431.802,00	330.091.416,00	341.629.616,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Pagto + restos a pagar pagos	Pagto + restos a pagar pagos	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
Despesas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	266.191.253,00	355.131.544,02	359.232.132,86	287.915.919,93	298.100.056,85	304.070.438,53
(-) Juros e Encargos da Dívida	134.902,19	132.054,69	52.438,58	1.500,00	1.542,50	1.588,61
(-) Despesas Primárias Correntes (IV)	266.056.350,81	354.999.489,33	359.179.694,28	287.914.419,93	298.098.514,35	304.068.849,91
Despesas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	39.329.747,69	43.503.992,99	46.103.867,98	49.582.526,43	28.983.943,15	34.446.951,47
(-) Concessão e Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisiç. De Títulos de Capital Já Integralizado	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisição de Títulos de Crédito	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização da Dívida	205.657,72	148.277,45	24.504,55	1.500,00	1.552,50	1.606,84
(=) Despesas Primárias de Capital (V)	39.124.089,97	43.355.715,54	46.079.363,43	49.581.026,43	28.982.390,65	34.445.344,64
Reserva de Contingência (VI)	-	-	9.448.756,80	9.801.553,65	10.116.000,00	10.469.610,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS (VI = IV + V+VI)	305.180.440,78	398.355.204,87	414.707.814,51	347.297.000,00	337.196.905,00	348.983.804,55

RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (VII = III - VI)*	76.586.865,08	20.930.026,82	- 86.474.454,51	- 6.865.198,00	- 7.105.489,00	- 7.354.188,55
--	----------------------	----------------------	------------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

JUROS E ENCARGOS ATIVOS (Variações Patrimoniais Aumentativas)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
4.4.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos – Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss – União	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss -Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss – Município	-	-	-	-	-	-
4.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos – Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos – Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss – União	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss – Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss – Município	-	-	-	-	-	-
4.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos – Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos – Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss – União	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
4.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação	2.423.659,11	15.175.951,93	8.055.640,00	6.868.198,00	7.108.584,00	7.357.384,00
SOMA DOS JUROS E ENCARGOS ATIVOS (VIII)	2.423.659,11	15.175.951,93	8.055.640,00	6.868.198,00	7.108.584,00	7.357.384,00

JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (Variações Patrimoniais Diminutivas)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
3.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticadoc>
 com o identificador 31003300320033003310031005500. Para saber mais sobre o documento de
 conforma MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
 Brasil.



Município de : MARATAÍZES-ES
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2024 a 2026

PODER EXECUTIVO	2024	2025	2026
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	176.427.965,70	182.088.000,00	188.452.980,00
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	167.606.567,42	172.983.600,00	179.030.331,00
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	158.785.169,13	163.879.200,00	169.607.682,00

PODER LEGISLATIVO	2024	2025	2026
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	19.603.107,30	20.232.000,00	20.939.220,00
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	18.622.951,94	19.220.400,00	19.892.259,00
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	17.642.796,57	18.208.800,00	18.845.298,00

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

- a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 54,0% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;
- b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:
- I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;
 - II - criação de cargo, emprego ou função;
 - III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
 - IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
 - V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.



5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 1.447/2022 e suas alterações. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, **o resultado primário poderá ser revisto por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual** ou durante o exercício de 2023. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas. A memória de cálculo do Resultado Primário e Nominal pelo critério acima da linha está especificada **no quadro "Resultado Nominal"**.

7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada para 2024, 2025 e 2026, utilizou-se, como parâmetros para precatórios posteriores a 05/05/2000, utilizamos o orçamento de 2023 e para 2024 o valor informado estimativo pela Procuradoria Jurídica. Para os demais exercícios, a média dos dois exercícios acrescidos da taxa de IPCAE, sendo essa a única estimativa de Dívida Consolidada, considerando que a Dívida junto a Receita Federal se extingue em maio deste exercício financeiro. Valor de precatórios posteriores a 05/05/2000 estimados pela procuradoria jurídica. Para os demais exercícios, não há previsão de dívida junto a Receita Federal, considerando que os dois parcelamentos vigentes se encerram em julho de 2023, restando a estimativa de precatórios e RPV, corrigidos pelo IPCA correspondente.

8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras para o exercício de 2023, foram recalculadas levando-se em consideração a reestimativa de arrecadação, acrescido do saldo de fluxo de caixa do exercício anterior, subtraídos da estimativa de liquidação de despesa, conforme detalhada na tabela de Dívida Consolidada. Para os exercícios seguintes, os valores foram projetados pela média dos dois últimos exercícios financeiros.

9 - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas para o ano de referência da LDO, os números mais representativos no contexto das projeções:

9.1 - A receita total estimada para o exercício de 2024, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 347.300,00, a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R\$ 6.868.198,00), das resultantes de Operações de Crédito (R\$ 0,00), das Alienações de Investimentos temporários e permanentes (R\$ 0,00) e das resultantes de Amortização de Empréstimos Concedidos (R\$ 0,00), resultam numa Receita Primária de R\$ 340.431.802,00.

9.2 - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 347.300,00. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R\$ 1.500,00, mais as despesas com Concessão de Empréstimos e Financiamentos, no valor de R\$ 0,00 e a Amortização da Dívida Pública, estimada em R\$ 1.500,00, tem-se que as despesas primárias para 2024 foram previstas em R\$ 347.297.000,00. **O quadro "Projeções"** evidencia o detalhamento das projeções da receita e despesa.

9.3 - Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas primárias em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2024 que foi prevista em R\$ 6.865.198,00 negativos que para preservar o equilíbrio nas contas públicas, o município conta com o superávit financeiro, cujos valores não são considerados na LDO/Orçamento. No entanto, ressaltamos que, a depender do comportamento das variáveis macroeconômicas, ou na hipótese de frustração de arrecadação, **a meta poderá ser alterada**, conforme expressa previsão do art. 2º da LDO.

10 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados no quadro "Dívida Consolidada".

11- Vale destacar, por fim, que com a queda de aproximadamente 74% da trimestralidade dos royalties verificado em fevereiro (mês da primeira trimestralidade do exercício), em caso de retorno da arrecadação sobre a expectativa por trimestralidade, possivelmente será necessário uma revisão dessas projeções de proposta que está sendo encaminhada.



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 2160330032003003/003400500. Para saber mais, consulte o documento de conformidade MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA AS PRINCIPAIS RECEITAS E DESPESAS 2024

VARIAVEIS	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Inflação Media (% anual) projetada com base no IPCA	4,25	4,52	10,01	7,15	5,96	4,13	4,00
PIB	2,50	2,30	4,50	1,97	0,90	1,48	1,80

Receita Impostos, Taxas e Contribuições

Metas anuais	VALOR (R\$)	VARIAÇÃO %
2021	20.715.424,43	0,00
2022	25.624.873,27	23,70
2023	26.519.181,00	3,49
2024	27.556.454,00	3,91
2025	28.538.286,83	3,56
2026	29.537.137,00	3,50

Em virtude da receita tributária não ter uma arrecadação regular durante o exercício, como o IPTU, por exemplo, que concentra sua arrecadação no primeiro trimestre, tomamos por base o orçamento para 2023 e/ou a arrecadação de 2022 acrescido da taxa de inflação. O mesmo cálculo para os exercícios seguintes, já considerando o REFIS na estimativa de arrecadação da Dívida Ativa, feito com base no impacto Financeiro do REFIS VI.

Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública

Metas anuais	VALOR (R\$)	VARIAÇÃO %
2021	4.488.303,66	0,00
2022	4.907.719,29	9,34
2023	4.935.260,00	0,56
2024	5.126.749,00	3,88
2025	5.306.186,00	3,50
2026	5.491.903,00	3,50

Para essa receita que custeia, até o limite de sua arrecadação, as despesas com iluminação pública, tomamos por base na arrecadação de 2022 acrescida da taxa de inflação.

Receita Patrimonial

Metas anuais	VALOR (R\$)	VARIAÇÃO %
2021	2.423.659,11	0,00
2022	15.195.451,93	526,96
2023	8.112.671,00	-46,61
2024	6.927.443,00	-14,61
2025	7.169.904,00	3,50
2026	7.420.849,00	3,50

Receita proveniente dos rendimentos financeiros e exploração do patrimônio imobiliário do município, tomamos por base a arrecadação de 2022/1º trimestre de 2023.

Transferências Correntes

Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios

Metas anuais	VALOR (R\$)	VARIAÇÃO %
2021	34.807.624,36	0,00
2022	43.684.967,74	25,50
2023	44.100.000,00	0,95
2024	45.811.080,00	3,88
2025	47.414.468,00	3,50
2026	49.073.974,00	3,50

A receita da cota-parte do FPM foi reestimada, para 2023, considerando o valor arrecadado em 2022, com o incremento da taxa de inflação para os demais exercícios.

Cota-parte do Fundo de Compensações Financeiras (royalties)

Metas anuais	VALOR (R\$)	VARIAÇÃO %
2021	247.413.955,36	0,00
2022	233.153.082,07	-5,76
2023	144.142.160,00	-38,18
2024	149.734.876,00	3,88
2025	154.975.597,00	3,50
2026	160.399.744,00	3,50

Para os royalties, a receita foi reestimada para 2023, considerando o valor arrecadado em 2022 e para a receita da Lei 9.478/97 com base na primeira trimestralidade, cujo valor foi mais que 73% a menor que o esperado. Para os demais exercícios, por prudência, apenas procedemos com o incremento da taxa de inflação.



Metas anuais	VALOR (R\$)	VARIAÇÃO %
2021	3.406.491,82	0,00
2022	4.662.654,11	36,88
2023	4.262.500,00	-8,58
2024	4.412.370,00	3,52
2025	4.551.288,00	3,15
2026	4.695.068,00	3,16

Receita reestimada para 2023, considerando o valor arrecadado até o mês de julho de 2023, com projeção para mais cinco meses, com o incremento da taxa de inflação para os demais exercícios.

Transferências de IPI

Metas anuais	VALOR (R\$)	VARIAÇÃO %
2021	465.095,97	0,00
2022	250.270,80	-46,19
2023	300.000,00	19,87
2024	311.640,00	3,88
2025	322.547,00	3,50
2026	333.836,00	3,50

Receita reestimada para 2023, considerando o valor arrecadado de 2022, com o incremento da taxa de inflação para os demais exercícios.

Transferências de Contrib. Interv. Domínio Econômico - CIDE

Metas anuais	VALOR (R\$)	VARIAÇÃO %
2021	27.608,70	0,00
2022	43.977,54	59,29
2023	46.130,00	4,89
2024	47.920,00	3,88
2025	49.597,00	3,50
2026	51.333,00	3,50

Receita reestimada para 2023, considerando o valor arrecadado de 2022, com o incremento da taxa de inflação para os demais exercícios.

Cota parte Royalties Petróleo Estado

Metas anuais	VALOR (R\$)	VARIAÇÃO %
2021	660.190,83	0,00
2022	644.074,92	-2,44
2023	532.811,00	-17,27
2024	553.484,00	3,88
2025	572.856,00	3,50
2026	592.906,00	3,50

Receita reestimada para 2023, considerando o valor arrecadado até o mês de julho de 2023, com projeção para mais cinco meses, com o incremento da taxa de inflação para os demais exercícios.

Outras Transferências e Convênio de Custeio - Estado

Metas anuais	VALOR (R\$)	VARIAÇÃO %
2021	1.547.533,42	0,00
2022	2.199.806,99	42,15
2023	1.500.064,41	-31,81
2024	1.900.637,00	26,70
2025	1.018.513,00	-46,41
2026	1.052.613,00	3,35

Compõe este grupo a Transferência de Convênio do Estado para custeio do Transporte Escolar, cujo valor nos é repassado pela Secretaria de Planejamento, com base nos valores pactuados, para 2023 e 2024. Também Receitas de Programas destinados a Educação, PROETI e FUNPAES, com valores pactuados, não havendo previsão para o exercício de 2025 e seguinte.

Receitas do FUNDEB

Metas anuais	VALOR (R\$)	VARIAÇÃO %
2021	39.862.414,24	0,00
2022	45.900.329,28	15,15
2023	46.152.427,00	0,55
2024	47.943.141,00	3,88
2025	49.621.151,00	3,50
2026	51.357.891,00	3,50

Para essa receita, consideramos a previsão de repasse do Governo Federal, divulgada pela CNM, para 2023. Para os demais exercícios, corrigimos pela inflação.

Outras receitas correntes

Metas anuais	VALOR (R\$)	VARIAÇÃO %
2021	624.654,80	0,00
2022	1.027.825,97	64,54
2023	1.062.288,44	3,35
2024	1.048.329,00	-1,31
2025	1.048.445,17	0,01
2026	1.092.960,00	4,25

Receita reestimada para 2023, considerando o valor arrecadado de 2022, com o incremento da taxa de inflação para os demais exercícios.



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003300320030037003100310035000. Para consulta assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Orçamento Impositivo

Metas anuais	VALOR (R\$)	VARIAÇÃO %
2021	3.221.252,40	0,00
2022	3.352.080,00	4,06
2023	3.779.502,72	12,75
2024	3.920.621,46	3,73
2025	4.046.400,00	3,21
2026	4.187.844,00	3,50

* 1,2% da RCL reestimada para cada exercício, com base na EMENDA 86/2015

Reserva de Contingência

Metas anuais	VALOR (R\$)	VARIAÇÃO %
2021	0,00	0,00
2022	7.397.465,61	0,00
2023	5.669.254,08	-23,36
2024	5.880.932,19	3,73
2025	6.069.600,00	3,21
2026	6.281.766,00	3,50

* 1,8% da RCL reestimada para cada exercício.



Município de : MARATAÍZES-ES
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024
 TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

27

Exercício	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	339.154,96	24.504,55	748.621,58	1.523.552,50	1.576.876,84	1.630.404,45
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	339.154,96	24.504,55	1.500,00	1.552,50	1.606,84	-
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	747.121,58	1.522.000,00	1.575.270,00	1.630.404,45
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	98.138.280,59	130.431.341,08	3.660.577,05	3.958.813,94	47.654.135,00	19.116.829,21
Disponibilidade da Caixa Bruta	98.848.143,11	135.693.502,54	9.137.676,85	9.492.218,71	53.241.572,34	24.795.656,42
(-) Restos a Pagar Processados	709.862,52	4.140.654,29	4.301.311,68	4.384.757,12	4.425.219,47	4.523.394,45
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	1.121.507,17	1.175.788,12	1.148.647,64	1.162.217,88	1.155.432,76
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	(97.799.125,63)	(130.406.836,53)	(2.911.955,47)	(2.435.261,44)	(46.077.258,16)	(17.486.424,76)

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluído (com base na estimativa da Procuradoria Jurídica - 2022 e 2023, 2024 e 2025 corrigidos pelo IPCA).

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

NOTA: O município não possui Regime Próprio de Previdência

Nota²: Considerando a dificuldade de mensuração do ativo disponível, haveres financeiros e restos a pagar processados, consideramos para a disponibilidade de caixa a reestimativa de arrecadação 2023 acrescida do fluxo de caixa de 2022 e, para as despesas, o valor de liquidação projetado com base nas liquidações efetuadas até o mês de julho, mais a estimativa de 13º salário, o pagamento dos restos a pagar de 2022, e R\$ 46.708.000,00 estimados de despesas a realizar em obras e outros. Para 2024 e seguintes, a estimativa de disponibilidade de caixa foi feita com base na média dos três exercícios anteriores. Com relação aos Restos a Pagar Processados, mantivemos a mesma metodologia do fluxo de caixa.



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 2160330032003003/003400500. Para consulta assinado digitalmente de acordo com a Lei nº 20.924/2013 e Lei nº 13.709/2016, ou para obter o documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Município de : MARATAÍZES-ES
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 EXERCÍCIO DE 2024

Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2024
Aumento Permanente da Receita	-
Decorrente de Receitas Tributárias	-
Decorrente de Transferências Correntes	-
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	-
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Relativas a Pessoal e Encargos	-
Relativas ao Ticket Alimentação	-
Relativas a Outras Despesas Correntes	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	-

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, §2º, inciso V da LRF.

Não há, para 2024, até a elaboração desse PLDO, estimativa do aumento permanente da receita (elevação de alíquota, ampliação da base de cálculo, majoração e criação de novos tributos municipais); também não há redução permanente da despesa estimada. Assim, não foi projetada expansão de Despesa Obrigatória de Caráter Continuado para o exercício de 2024, sendo as discriminadas como "Novas DOCCs" já previstas na despesa estimada, como aumento no ticket alimentação, que deverão se adequar e implementar de acordo com a arrecadação verificada no decorrer daquele exercício.



Município de : MARATAÍZES-ES
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

fls. 29

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º,

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em	% PIB	% RCL	Variação	
	2022 (a)			2022 (b)			Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	356.652.000,00	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 13ª Edição do MDF	93,44%	434.461.183,62	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 13ª Edição do MDF	113,83%	77.809.183,62	21,82%
Receita Primárias (I)	356.067.290,00		93,29%	419.285.231,69		109,86%	63.217.941,69	17,75%
Despesa Total	356.652.000,00		93,44%	407.746.563,55		106,83%	51.094.563,55	14,33%
Despesa Primárias (II)	356.371.181,86		93,37%	398.355.204,87		104,37%	41.984.023,01	11,78%
Resultado Primário (I-II)	- 303.891,86		-0,08%	20.930.026,82		5,48%	21.233.918,68	-6987,33%
Resultado Nominal	280.818,14		0,07%	36.086.385,65		9,45%	35.805.567,51	12750,45%
Dívida Pública Consolidada	68.831,22		0,02%	24.794,55		0,01%	- 44.036,67	-63,98%
Dívida Consolidada Líquida	- 53.332.976,14		-13,97%	- 130.406.546,53		-34,17%	- 77.073.570,39	144,51%

*Fonte: Lei Municipal nº. 2209/2021 (LDO 2022).

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2024), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, fica demonstrado que o resultado primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do setor público, fechou em R\$ 20.930.026,82. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) suportou o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

As receitas não financeiras totalizaram R\$ 419.285.231,69, superou em 17,75% a projeção para o período que foi de R\$ 356.067.290,00. As despesas não financeiras atingiram R\$ 398.355.204,87, estabelecendo-se 11,78% acima da previsão orçamentária.

Esse resultado provém do ingresso de Receita de Capital de Convênios não previstos, e praticamente todas as demais receitas de transferências correntes do exercício de 2022.



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 2600330032003003/003400500. Para assinar, assine digitalmente de acordo com a Lei nº 20.902/2003 e o Decreto nº 7.713/2011. Ou assine eletronicamente digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Município de : MARATAÍZES-ES
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 EXERCÍCIO DE 2024

(LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS		
Descrição		Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais*	Ações Judiciais em andamento contra a municipalidade, das quais haja probabilidade de que o ganho de causa venha a ser da outra parte, não prevista no orçamento.	3.200.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contingência	3.200.000,00
	Despesas oriundas de situações de emergência e/ou calamidade pública, como: enchentes, epidemias, pandemias, entre outros.	1.500.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contingência	1.500.000,00
SUBTOTAL		4.700.000,00	SUBTOTAL	4.700.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS		
Descrição		Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	Arrecadação prevista maior que a arrecadada causando desequilíbrio também no resultado primário.	40.000.000,00	Limitação de empenho	40.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior	Tributos retidos indevidamente na fonte.	10.000,00	Limitação de empenho	10.000,00
Discrepância de Projeções:	Projeção de arrecadação feita com índices não praticados na data da execução da despesa/receita.	-	Limitação de empenho	-
Assunção de Passivos	Incremento do Plano de Cargo, Carreira e Salário dos Servidores Municipais.	3.500.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contingência	3.500.000,00
SUBTOTAL		43.510.000,00	SUBTOTAL	43.510.000,00
TOTAL		48.210.000,00	TOTAL	48.210.000,00

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003300320031003/10031005500. Para assinar eletronicamente de acordo com a MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.



Município de : MARATAÍZES-ES
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	840.010,00	1.553.560,00
Alienação de Bens Móveis	-	840.010,00	1.553.560,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienac de Bens	97.804,48	20.958,37	465,89

DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	65.208,00	1.331.462,00
DESPESAS DE CAPITAL	-	65.208,00	1.331.462,00
Investimentos	-	65.208,00	1.331.462,00
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-

SALDO FINANCEIRO	2022 (g) = ((Ia - IId) + (IIIh))	2021 (h) = ((Ib - IIE) + IIIi)	2020 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	1.116.128,74	1.018.324,26	222.563,89

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2022, 2021, 2020).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 31 de outubro de 2023.

De: Protocolo
Para: Diretoria Geral

Referência:
Processo nº 1333/2023
Proposição: Administrativo nº 1041/2023

Autoria: Prefeitura Municipal de Maratáizes

Ementa: OFÍCIO Nº 88/2023/AJP/SEMGOV/PMM

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Solicitação/Requerimento

Ação realizada: Protocolado(a)

Próxima Fase: Ciência e Distribuição Adm

Cecília Marques Correa David
Assessor(a) Parlamentar



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 300035003900310030003A005406. Para assinar assinado digitalmente de acordo com a MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 31 de outubro de 2023.

De: Diretoria Geral

Para: Secretaria Geral

Referência:

Processo nº 1333/2023

Proposição: Administrativo nº 1041/2023

Autoria: Prefeitura Municipal de Maratáizes

Ementa: OFÍCIO Nº 88/2023/AJP/SEMGOV/PMM

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência e Distribuição Adm

Ação realizada: Dado Ciência e Distribuído

Descrição:

Trata-se de publicação de leis.

A Secretária geral para providências.

Próxima Fase: Administrativa

Thiago Pereira Sarmiento
Diretor(a) Geral



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 30003500390031003/1003A005406. Para saber mais sobre a assinatura digitalmente de acordo com a MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

